



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.694/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o plano de cargo e carreira , aumento do salário base e do adicional de periculosidade por risco de vida dos Guardas Municipais do Município De Rio Das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A indicação propõem ao Executivo, para a instituição da Guarda Municipal o plano de cargos e carreiras , aumento do salário base e do adicional de periculosidade por risco de vida, hoje as Guardas Municipais, tendo em vista a crise que vivemos em nosso País em relação a segurança pública, acabam sendo utilizadas além de sua função prevista na constituição, de proteger os patrimônios , as Guardas Municipais exercem funções de policias municipais, pois diante da impossibilidade do Estado de dar conta da segurança dos cidadãos, acaba que os Guardas Municipais, em seus Municípios, agindo como se fosse policiais, tudo por conta da ineficiência do Estado.

É preciso mostrar que a função desempenhada pelos guardas, também representa riscos diários diante do crime organizado e violento, que eles são eficientes na proteção de bens, serviços, ruas e instalações municipais, é importante dizer, que muitas guardas municipais atuam em operações conjuntas com as polícias civil e militar.

A Lei nº13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais essa referida lei consagra diversas atribuições às guardas municipais, tornando-as um importante órgão dentro do cenário da segurança pública de nosso país, valorizar a instituição da Guarda Municipal é ter o reconhecimento do bons servidores municipais, sempre prestando um bom serviços a todos os municípes.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2021.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador – autor